



6621872

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA REUNIÃO DA REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº09/2024

Pauta:		
1. Apresentação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: macroprocesso de gestão de tecnologia da informação; e		
2. Apresentação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos: macroprocesso de gestão de logística pública e de gestão do patrimônio imobiliário.		
Data: 21/05/2024	Local: <i>on-line</i> << <a 3"="" href="https://teams.microsoft.com/join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d>>.>>>></td><td>Horário: 9h30
às 12h35</td></tr><tr><td colspan=">Apoio Técnico da CGGE: Maria Guiomar de Melo e Rafaela Neves Rocha.	

Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Andrea Bitencourt Prado	Suplente	Funai
Benedito César Garcia Araújo	Titular	Funai
Edilena Eh'Huc Torino Krikati	Titular	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
José Augusto Lopes Pereira	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	Ministério dos Povos Indígenas - MPI
Lúcio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Manoel Uilton dos Santos (Uilton Tuxá)	Titular	Funai
Marciano Rodrigues Tupa	Titular	Articulação dos Povos Indígenas do Sul
Martinho Alves de Andrade Junior	Titular	Funai
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Coordenadora - Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Priscila Caetano Amorim (Terena)	Titular	Conselho Terena
Ubiratã Jorge de Souza Gomes	Suplente	Funai
Wagner de Deus Gallo	Suplente	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

Demais Participantes:

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Adson Chaves Fernandes	Suplente	Funai
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Representante do Sindsep-DF
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Danielle Azevedo Antunes	Suplente	Funai
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai

Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Indigenistas Associados - INA
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Maria Guiomar de Melo	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Matheus Felipe Silva Araújo	Convidado	Funai
Polliana Figueiroa Liebich	Convidada	Funai
Rafaela Neves Rocha	Apoio Técnico da CGGE	Funai

1) ABERTURA

Uma vez atingido o quórum da reunião, Artur a iniciou apresentando no cronograma de trabalho do GT o tema da reunião de hoje e na sequência mostrou na cadeia de valor os macroprocessos de suporte, retomando que vimos na semana passada o macroprocesso de Gestão de Pessoas, de Transferência de Recursos da União, que por sua vez não está contemplado pela nossa estrutura organizacional atual, e o de Gestão de Administração Financeira. Hoje finalizaremos os de suporte com os macroprocessos de Gestão do Patrimônio Imobiliário e Gestão de Logística Pública, que está com nossa Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, e o macroprocesso de Gestão de Tecnologia da Informação, que está com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTic. Artur fez a leitura dos processos desses macroprocessos. Na sequência, diante do organograma da Funai e da Dages, apresentou a organização da CGRL e da CGTic. Como iniciaremos com a CGTic, Artur começou pela apresentação da estrutura da CG destacando que já foi Coordenação-Geral, virou Coordenação e depois se tornou Coordenação-Geral novamente.

Artur passou a palavra à Coordenadora do GT para passar os informes do que foi levado à Diretoria Colegiada - Dircol a pedido do GT em outras reuniões. Segundo a Coordenadora do GT, a Dircol deliberou positivamente com relação às reuniões de conclusão dos trabalhos do GT ocorrerem de forma presencial, condicionado à existência de orçamento na época para fazê-las, e aprovou a prorrogação do prazo de funcionamento do GT, que se encerraria no dia 1º de junho. Artur e Mislene esclareceram que se for possível ocorrer presencialmente as últimas duas etapas de trabalho do GT, que elas provavelmente ocorrerão em oficina de três dias talvez e em tempo integral (*full time*). Os dias e a duração ainda serão definidos pela Diretoria de Administração e Gestão - Dages, que ainda verificará a disponibilidade orçamentária para a realização do evento.

2) MACROPROCESSO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Palestrante: Matheus Felipe Silva Araújo

Tema: Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Macroprocesso de Gestão de Tecnologia da Informação

O Coordenador-Geral da CGTic, Matheus Felipe, iniciou apresentando a estrutura atual da unidade, que possui uma Coordenação apenas e três Serviços subordinados a ela. Pontuou as dificuldades da unidade no cumprimento do trabalho da forma como está estruturada. Apresentou o contexto da CGTic, a justificativa para ampliação da unidade, os desafios atuais, a proposta de mudanças e por último os benefícios esperados com a readequação da estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Funai.

A proposta da área é ampliar de uma para quatro Coordenações. A CGTic teria uma Função Comissionada Executiva, código FCE 4.03, para assessoria técnica à Coordenação-Geral, um Serviço de Apoio Administrativo e quatro Coordenações. A Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação com quatro Serviços; a Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação com três Serviços; a Coordenação de Sistemas e Análise de Dados com três Serviços; e a Coordenação de Segurança da Informação com três Serviços. Explicou o que cada unidade faria e dentre essas áreas as que não existem ou não têm uma estrutura organizacional para responder por ela de forma satisfatória. Encerrou apresentando os benefícios esperados com a nova estrutura, que iriam desde o aumento da agilidade, flexibilidade e inovação até a melhoria da capacidade da organização de se adaptar a cenários dinâmicos e de explorar novas oportunidades de crescimento e eficiência.

A coordenadora do GT, Mislene, que também é Diretora da Dages, esclareceu que a ideia da Diretoria é permitir que suas Coordenações-Gerais tenham condições de orientar e auxiliar melhor as unidades descentralizadas da Funai e reiterou as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Funai.

Na sequência, abriu-se espaço para as discussões e considerações dos membros do GT e convidados.

Tanto o arquivo da apresentação quanto a gravação da reunião do GT ficarão disponíveis na página do GT no portal da Funai para acesso do público em geral <<<https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/reestruturacao>>>.

3) MACROPROCESSOS DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E GESTÃO DE LOGÍSTICA PÚBLICA

Palestrante: Lúcio André Wanderley Correia de Mello

Tema: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Macroprocessos de Gestão do Patrimônio Imobiliário e de Gestão de Logística Pública

O Coordenador-Geral substituto da CGRL e membro titular do GT, servidor Lúcio André, apresentou a estrutura atual da CGRL, que conta com duas Coordenações e um Serviço de Orientação Técnica diretamente vinculado à Coordenação-Geral. Uma Coordenação tem três Serviços e outra tem quatro Serviços. Lúcio André destacou que a estrutura não reflete a realidade atual da unidade com todas as novas demandas oriundas de mudanças normativas. As competências que a Dages possui relacionadas às unidades desconcentradas/descentralizadas no Regimento Interno da Funai não são espelhadas para CGRL, restando uma lacuna nesse ponto. Pontuou que a Recomendação anual de Auditoria é a ausência de espelhamento das competências da Dages para a área de Recursos Logísticos - Relatório de Auditoria RA-024.

Tratou dos macroprocessos tocados pela área de Recursos Logísticos e das dificuldades de se tocar os processos com a estrutura atual e o quadro de servidores reduzido. Tratou da necessidade de setorização da área pela necessidade de segregação de função com demonstração cabal de tal segregação, conforme o art. 12 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e os arts. 5º, 7º e 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O servidor relacionou as dificuldades das unidades descentralizadas e da CGRL no desempenho das atividades de área-meio. Na sequência, apresentou a tabela de pontuação atual da estrutura de cargos e funções da CGRL. Apresentou duas propostas de reestruturação da CGRL, uma considerando a centralização da atividade de coordenação das contratações das unidades descentralizadas na sede da Funai em Brasília e outra estrutura considerando a criação de unidades regionais de suporte, chamadas pelo servidor de Gerências de Suporte Regional ou Coordenações de Suporte Regional, nomenclatura a definir.

Na proposta 1, a CGRL manteria o Serviço de Orientação Técnica e teria cinco Coordenações, algumas com 2, 3 ou 4 Divisões, não haveria Serviços dentro dessas Coordenações e o destaque seria a criação de uma Coordenação de Compras Centralizada. Na proposta 2, considerada a mais viável pela área, a CGRL teria um Serviço de Orientação Técnica, uma Coordenação de Patrimônio com três Serviços, uma Coordenação de Serviços Gerais com três Serviços, uma Coordenação de Engenharia e Arquitetura com dois Serviços e uma Coordenação de Licitações e Contratos com quatro Serviços, além de 12 Funções Comissionadas Executivas de assessoramento, código FCE 4.03, de Assessor Técnico Especializado, saindo dos atuais 15,06 pontos de CCE unitário para 25,02, um aumento de 9,96 pontos.

Deixou claro que a estrutura da CGRL dependerá da discussão que o GT terá sobre as unidades descentralizadas e que a proposta 2 constitui um cenário com sete Coordenações/Gerências de Suporte Regionais para desafogar as Coordenações Regionais das atividades de área-meio. Indicou para leitura do grupo a Nota Técnica 12 (SEI 5127411) e a Informação Técnica da CGGE (SEI 5329639). Disse que para as Coordenações ou Gerências de Suporte Regionais tem-se a orientação de que seu quadro seja composto por servidores efetivos e não sem vínculo, salvo os coordenadores/gerentes dessas unidades. A proposta da Dages para as Coordenações Regionais seria de se ter o cargo de Coordenador, a(s) função(ões) de assessor técnico, um Serviço de Apoio Administrativo e Divisões no lugar de Serviços finalísticos que espelhassem na mesma proporção a quantidade de Diretorias finalísticas da sede. Explicou que a CGRL não precisará de uma Coordenação de Compras Centralizada se a proposta de Gerências de Suporte sair do papel, isso porque a CGRL teria de monitorar 9 unidades: 7 Gerências de Suporte (Nordeste, Sudeste e MS, Sul, Norte 1, Norte 2 e Norte 3), o Museu do Índio e a Sede da Funai.

Artur destacou que embora não seja este o momento de tratar das descentralizadas, o servidor Lúcio acabou por adiantar alguma tratativa sobre o assunto dado o impacto disso na reestruturação da área de Recursos Logísticos. Na sequência, abriu-se espaço para a discussão do grupo e mais esclarecimentos por parte do apresentador da proposta.

Tanto o arquivo da apresentação quanto a gravação da reunião do GT ficarão disponíveis na página do GT no portal da Funai para acesso do público em geral <<<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/reestruturacao>>>. O servidor também inseriu no *Teams* o arquivo e a planilha de cálculo dos CCEs unitários para as demais áreas que desejarem fazer o exercício de pontuação de suas estruturas.

A servidora Rafaela enviou pelo grupo de *Whatsapp* do GT os arquivos dos dois documentos citados pelo servidor Lúcio: a Nota Técnica 12 da CGRL e a Informação Técnica 100 da CGGE, para conhecimento de todos.

4) ENCERRAMENTO

Artur perguntou se o grupo tinha alguma proposta de prorrogação do prazo de recepção dos pedidos de reestruturação no *e-mail* gt.estrutura@funai.gov.br, atualmente fixado para 30 de maio, e o grupo consentiu de tratar desse assunto na próxima reunião, mais próxima do final do prazo. A servidora Rafaela apresentou a página do GT no portal da Funai e disse que está atualizada com as gravações das reuniões e os arquivos apresentados nas reuniões, disse que em breve estariam também as memórias. A servidora esclareceu que os pedidos de unidades descentralizadas e de mudança de localidade das unidades descentralizadas da Funai que forem autuados em processo SEI fossem despachados para a CGGE e não para a unidade do GT no SEI, onde não há servidor para instruir estes processos que regimentalmente cabem análise do Serviço de Modernização e Organização antes da deliberação da Alta Administração.

A coordenadora Mislene agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12h35.

5) ENCAMINHAMENTO

1) O servidor Lúcio André da CGRL/Dages disponibilizará a planilha de cálculo de CCE unitário aos membros do GT via grupo do *Whatsapp* e *Teams*; (*encaminhamento atendido ao final da reunião*)

2) A CGGE/Dages disponibilizará a planilha de pedidos de unidades descentralizadas (CTLs e CRs) aos membros do GT via grupo do *Whatsapp* e *Teams*; (*encaminhamento atendido no dia 23/05/2024*)

3) A página do GT no portal da Funai será atualizada com a gravação desta reunião e os arquivos das apresentações realizadas; (*atendido dia 23/05/2024*) e

4) Para a reunião do dia 28/05, fica a necessidade de deliberação do GT quanto à prorrogação ou não do tempo de recepção de propostas de reestruturação pelo *e-mail* gt.estrutura@funai.gov.br.

Servidora redatora: Rafaela Neves Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Alves de Andrade Junior, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano de Barros Santos Lira, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa dos Santos Martins, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Reis Silva Fahning, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 03/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maciel de Carvalho, Convidado(a) do colegiado**, em 04/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Abreu Stibich, Membro Titular do**



Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6621872** e o código CRC **1A88FB0B**.
